

RESULTADO DO EDITAL Nº002/2024 COLÉGIO UNIVILLE

Torna público a lista de classificação de candidatos para a Bolsa de Estudo por Mérito Colégio Univille São Francisco do Sul 2025 destinada a discentes para o período letivo de 2025.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista de classificação de candidatos para a Bolsa de Estudo por Mérito do Colégio Univille São Francisco do Sul 2025.

1. A quantidade de vagas disponíveis por critérios, perfil de inscrito, etapa de ensino e percentual de bolsa está disponível no edital nº 002/2024/Colégio Univille, publicado em 28 de novembro de 2024.
2. Conforme normativas estabelecidas no edital nº 002/2024/Colégio Univille, publicado em 28 de novembro de 2024, os candidatos estão relacionados no quadro I deste edital.

Quadro I – Lista de candidatos para a Bolsa de Estudo por Mérito Colégio Univille São Francisco do Sul.


Matrícula	Média Final	Situação
3000285555	9,5788	CONTEMPLADO
3000280978	9,5676	CONTEMPLADO
3000278600	8,8804	CLASSIFICADO
3000287700	8,8722	CLASSIFICADO

3. O responsável legal deverá realizar a rematrícula para o beneficiado até o dia 06 de dezembro de 2024.
4. Caso o responsável legal não compareça dentro do prazo estabelecido deste edital para a realização da rematrícula, a contemplação será cancelada e a vaga será disponibilizada para outro candidato seguindo a ordem de classificação geral dos inscritos.
5. A concessão da Bolsa de Estudo por Mérito Colégio Univille São Francisco do Sul - 2025 contempla as mensalidades para o período letivo de 2025, não sendo incluídas no benefício as despesas com uniformes, livro didático, materiais, alimentação, transporte, visitas externas de cunho pedagógico, cursos extras ou outras despesas além da mensalidade escolar.
6. A efetivação da concessão da Bolsa de Estudo por Mérito Colégio Univille São Francisco do Sul – 2025, ocorrerá para a anuidade do período letivo de 2025 para a série na qual o candidato contemplado estiver matriculado no Colégio Univille São Francisco do Sul, não eximindo o

estudante e/ou responsável legal de realizar o pagamento do saldo do valor da mensalidade do percentual de bolsa (50%).

7. O responsável legal do candidato inscrito no processo Bolsa de Estudo por Mérito Colégio Univille São Francisco do Sul 2024 deve ler o edital nº 002/2024/Colégio Univille, publicado em 28 de novembro de 2024, na íntegra e seguir as orientações lá disponíveis.

São Francisco do Sul, 05 de dezembro de 2024.


Merilluce Samara Weiers
Diretora Colégio Univille SFS
Autorização
Portaria nº 010/2019 GR - SC

Atenciosamente,

Direção Colégio Univille